



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 23243.014969/2023-13
DOCUMENTO SEI Nº 2317331

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS ESTUDANTES PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL NO AMBITO DO IFRO *CAMPUS* CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção simplificado de Profissionais Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial (FIC) em Assistente Administrativo – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Cacoal, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, Resolução CONSUP n. 025/2015, Portaria n. 3/CAC - CGAB/IFRO, de 08/01/2024 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

Torna **PÚBLICA a Retificação** do EDITAL Nº 09/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, referente a seleção de candidatas estudantes para o curso de Assistente Administrativo, conforme itens a seguir.

ONDE SE LÊ

5.4 A quantia será paga em duas parcelas, observando a frequência às aulas e aproveitamento da carga horária de cada aluna, sob o seguinte critério: R\$ 300,00 (trezentos reais) após cumprir 15% da carga horária total do curso (24 horas) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) após cumprir 80% da carga horária total do curso (128 horas).

LEIA-SE

5.4 A quantia será paga em duas parcelas, observando a frequência às aulas e aproveitamento da carga horária de cada aluna, sob o seguinte critério: R\$ 300,00 (trezentos reais) após cumprir 15% da carga horária total do curso (24 horas) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) após cumprir **75% da carga horária total do curso (120 horas)**.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2317331** e o código CRC **2F202B96**.

Referência: Processo nº 23243.014969/2023-13

SEI nº 2317331